

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**BALANÇO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.972.377,00	3.972.377,00	6.969.296,69	2.996.919,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.910.885,00	3.910.885,00	5.166.132,49	1.255.247,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	61.492,00	61.492,00	1.794.993,29	1.733.501,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	8.170,91	8.170,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.972.377,00</b>	<b>3.972.377,00</b>	<b>6.969.296,69</b>	<b>2.996.919,69</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>3.972.377,00</b>	<b>3.972.377,00</b>	<b>6.969.296,69</b>	<b>2.996.919,69</b>
DEFICIT (VI)	-	-	13.070.542,65	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.972.377,00</b>	<b>3.972.377,00</b>	<b>20.039.839,34</b>	<b>2.996.919,69</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 19:28 por ESDRAS SIMONATO PAZ

Página 1 de 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	16.335.913,33	16.335.913,33	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	16.335.913,33	16.335.913,33	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 19:28 por ESDRAS SIMONATO PAZ

Página 2 de 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2022**

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.883.377,00</b>	<b>3.157.377,00</b>	<b>2.900.410,01</b>	<b>2.710.883,40</b>	<b>2.710.883,40</b>	<b>256.986,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.983.377,00	3.157.377,00	2.900.410,01	2.710.883,40	2.710.883,40	256.986,99
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>888.000,00</b>	<b>17.160.913,33</b>	<b>17.138.429,33</b>	<b>17.138.429,33</b>	<b>17.138.429,33</b>	<b>11.484,00</b>
INVESTIMENTOS	987.000,00	813.000,00	803.516,00	803.516,00	803.516,00	9.484,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	16.337.913,33	16.335.913,33	16.335.913,33	16.335.913,33	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>3.872.377,00</b>	<b>20.308.290,33</b>	<b>20.038.839,34</b>	<b>19.850.312,73</b>	<b>19.850.312,73</b>	<b>288.460,89</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	<b>3.872.377,00</b>	<b>20.308.290,33</b>	<b>20.038.839,34</b>	<b>19.850.312,73</b>	<b>19.850.312,73</b>	<b>288.460,89</b>
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.872.377,00</b>	<b>20.308.290,33</b>	<b>20.038.839,34</b>	<b>19.850.312,73</b>	<b>19.850.312,73</b>	<b>288.460,89</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 19:28 por ESDRAS SIMONATO PAZ

Página 3 de 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2022**

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>457.969,14</b>	<b>449.864,02</b>	<b>449.864,02</b>	<b>8.105,12</b>	<b>-</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	457.969,14	449.864,02	449.864,02	8.105,12	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>476.658,00</b>	<b>476.658,00</b>	<b>476.658,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	476.658,00	476.658,00	476.658,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>934.627,14</b>	<b>926.522,02</b>	<b>926.522,02</b>	<b>8.105,12</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 19:28 por ESDRAS SIMONATO PAZ

Página 4 de 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2022**

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### 3.1 – Balanço Orçamentário

#### 3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está prevista na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

#### 3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

*Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:*

*I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)*

*II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)*

#### 3.1.3 – Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual – LOA aprovada, pela Lei nº 5.246, publicada no Diário Oficial Suplementar do Estado de Rondônia n.º 6.1, de 11 de janeiro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022” estabeleceu o orçamento do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE em R\$ 3.972.377,00 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais).

No decorrer do exercício de 2022, houveram suplementações, reduções e cancelamentos na composição do orçamento do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE, passando para uma dotação atualizada de R\$ 20.308.290,33 (vinte milhões, trezentos e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e três centavos). Deste montante, foram empenhados a importância de R\$ 20.039.839,34 (vinte milhões, trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Da importância que se empenhou no exercício de 2022, foram pagos R\$ 19.850.312,73 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e doze reais e setenta e três centavos) sendo inscritos em Restos a Pagar não Processados - RPNP o montante de R\$ 189.526,61 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) e não foram inscritos Restos a Pagar Processados – RPP.

#### 3.1.4 – Notas Explicativas

##### Nota 01 – Receita Corrente

No Exercício de 2022, o Balanço Orçamentário, apresentou Receitas Realizadas no valor de R\$ 6.969.296,69 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), representando um aumento na arrecadação na ordem de R\$ 1.853.367,18 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) em relação às receitas realizadas no exercício de 2021, registrando o valor de R\$ 5.115.929, 51 (cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e vinte e nove reais, cinquenta e um centavos), em virtude de um aumento significativo na arrecadação de custas e emolumentos extrajudiciais, vinculada à fonte de recurso 0234 e a arrecadação com Remuneração de depósitos bancários - Aplicações.

## Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Na tabela nº 01 abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2022, por grupo de despesa e classificação orçamentária.

Tabela 01

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Pagas (i)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.983.377,00</b>	<b>3.157.377,00</b>	<b>2.900.410,01</b>	<b>2.710.883,40</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.983.377,00	3.157.377,00	2.900.410,01	2.710.883,40
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>989.000,00</b>	<b>17.150.913,33</b>	<b>17.139.429,33</b>	<b>17.139.429,33</b>
INVESTIMENTOS	987.000,00	813.000,00	803.516,00	803.516,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	16.337.913,33	16.335.913,33	16.335.913,33
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XIV)=(VIII+IX)</b>	<b>3.972.377,00</b>	<b>20.308.290,33</b>	<b>20.039.839,34</b>	<b>19.850.312,73</b>

No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com outros serviços terceiros; serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Indenização e Restituições.

O montante das despesas empenhadas no grupo outras despesas correntes, foi de R\$ 2.900.410,01 (dois milhões, novecentos mil, quatrocentos e dez reais e um centavo), representando 14,28% da dotação orçamentária atualizada do FUMORPGE.

Houve movimentação no grupo de “Investimento”, no exercício de 2022, referente a aquisição de Material Permanente e Material de Consumo.

O montante da despesa com investimento empenhada foi de R\$ 803.516,00 (oitocentos e três mil, quinhentos e dezesseis reais) o que representa apenas 3,96% da dotação atualizada da FUMORPGE.

O montante das despesas empenhadas no âmbito do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE destinada a inversões financeiras corresponde a utilização do superávit financeiro do exercício anterior.

No exercício de 2022 foi realizado o valor de R\$ 16.335.913,33 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil novecentos e treze reais e trinta e três centavos) de Superávit de exercícios anteriores, utilizado para constituir Conta Garantia Vinculada de Contrato de Parceria Público Privada - PPP, dos serviços de construção de edificação e posterior administração, operação, exploração e manutenção da nova sede da PGE/RO.

## Nota 03 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2022 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2021 no valor inscrito na ordem de R\$ 934.627,14 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), correspondem aos restos a pagar não processados. Desse total, houve o pagamento de R\$ 926.522,02 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos), que representa 99,13% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, do total de restos a pagar não processados, teve o cancelamento de R\$ 8.105,12 (oito mil, cento e cinco reais e doze centavos), que representa 0,87% do valor total de restos a pagar não processados inscrito.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS**

Contador Responsável FUMORPGE/RO

CRC RO 004920/O

**ESDRAS SIMIONATO PAZ**

Diretor de Planejamento e Finanças

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador(a) Geral do Estado**, em 13/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Diretor(a)**, em 13/03/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036328265** e o código CRC **988793F5**.